ATA DA III REUNIÃO DO CONSELHO ÍTALO-BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL, FINANCEIRA E PARA O DESENVOLVIMENTO.

No dia 16 de outubro, realizou-se em Roma a terceira Reunião do Conselho Ítalo-Brasileiro de Cooperação Econômica, Industrial, Financeira e para o Desenvolvimento, conforme previsto pelo Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Financeira e para o Desenvolvimento, assinado em 12 de fevereiro de 1997.

A delegação italiana foi chefiada pelo Diretor-Geral para os Países das Américas, Ministro Plenipotenciário Giovan Battista Verderame. A delegação brasileira foi chefiada pela Diretora do Departamento da Europa, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis.

A reunião do Conselho teve lugar menos de um mês antes da Visita de Estado que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizará à Itália (10-12 de novembro de 2008), a qual visará a impulsionar, no mais alto nível, a parceria estratégica existente entre os dois Países. O Conselho contribuiu para aprofundar os temas que serão objeto dos encontros oficiais e permitiu o avanço das negociações dos acordos que serão assinados na ocasião.

Na sessão plenária, o Embaixador do Brasil em Roma, S.E. Adhemar Gabriel Bahadian, fez referência ao potencial de um maior desenvolvimento das relações econômicas entre o Brasil e a Itália, tanto na área dos investimentos como naquela dos fluxos comerciais. A respeito desse último ponto, o Embaixador salientou, especialmente, os dados relativos ao intercâmbio entre o Brasil e a Itália, que registraram, nos primeiros meses de 2008, incrementos consideráveis em comparação ao mesmo período do ano anterior, embora representando, em termos absolutos, valores inferiores às potencialidades existentes.

As atividades do Conselho foram então conduzidas pelos seguintes três Grupos de Trabalho.

1. Grupo de trabalho sobre atividades econômicas, comerciais e financeiras.

2. Grupo de Trabalho sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia

3. Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Desenvolvimento

O Grupo presidido, pela Parte italiana, pelo Diretor Geral para a Cooperação para o Desenvolvimento, Ministra Plenipotenciária Elisabetta Belloni, e, pela Parte brasileira, pelo representante da Agência Brasileira de Cooperação, Ministro Paulo Wangner de Miranda, e da Presidência da República, Dr. Alberto Kleinman, reuniu-se em duas sessões distintas: a primeira, entre Diretores Gerais de Cooperação para o Desenvolvimento e as contrapartes brasileiras; a segunda, aberta às Regiões e aos outros atores da cooperação descentralizada, às Organizações não-governamentais, com a participação do Instituto Italo Latino-Americano - IILA.

As Partes examinaram as relações de cooperação em quatro setores:

- **Cooperação intergovernamental**
- **Cooperação triangular**

- **Cooperação descentralizada -** As Partes coincidiram em assinalar que esta modalidade de cooperação atende à necessidade de uma nova abordagem nas relações de cooperação entre a Itália e o Brasil, mais sistêmica e mais abrangente. O momento atual, em que a Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento se vê confrontada com consideráveis restrições financeiras, leva, com efeito, à procura de sinergias com novos parceiros para a cooperação: setor privado, autarquias e entidades locais, fundações, etc.

Encontra-se atualmente em exame na Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento uma proposta de cooperação descentralizada intitulada "Brasil Próximo", apresentada por cinco Regiões italianas, em que a Parte brasileira demonstrou grande interesse, sendo prevista a apresentação de um programa subsequente denominado "Cem Cidades". À luz do interesse comum em desenvolver tais canais de cooperação, a Parte brasileira elogiou a contribuição para o planejamento, por exemplo, da legislação brasileira sobre cooperativismo. Acordou-se realizar um seminário sobre a cooperação descentralizada, e prever uma reunião alargada com os seus representantes à margem da próxima reunião do Conselho Ítalo-Brasileiro.

Finalmente, foi recordado à Parte brasileira que a Itália aguarda receber comunicação sobre a ratificação do Protocolo Adicional ao Acordo bilateral ítalo-brasileiro sobre a cooperação descentralizada.

- **Cooperação não-governamental** - As Organizações não-governamentais italianas são muito ativas em quase todo o território brasileiro, participando atualmente de 24 projetos; as Partes coincidiram quanto ao bom andamento dos projetos por elas realizadas. A Direção Geral da Cooperação para o Desenvolvimento vai continuar a apoiar esta importante modalidade de cooperação, dentro dos limites dos recursos orçamentários. A Parte italiana fez notar as dificuldades que as ONG italianas encontram no Brasil para obter o necessário reconhecimento por parte da legislação. A Parte brasileira concordou com a necessidade de trabalho conjunto para superar essas dificuldades.

4. Conclusões

As Partes expressaram satisfação com a continuidade dos trabalhos do Conselho. A próxima reunião deverá ser celebrada no Brasil, em 2009. No período precedente, as Partes concordam em reunir-se em nível técnico, por meio da convocação de Grupos de trabalho existentes, e em particular do Grupo de trabalho sobre as atividades econômicas, comerciais e financeiras, ou através de reuniões ad hoc dedicados a temas específicos, de modo a poder acompanhar o seguimento das iniciativas acordadas e preparar a próxima sessão do Conselho.

Pela delegação brasileira Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis Diretora do Departamento da Europa	Pela delegação italiana Min. Plen. Gian Battista Verderame